



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 02 / 23

DECRETO Nº. 0148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.023.

*“Revoga a Cessão de servidor à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 006/2022– PRES/UNIRG, de 01 de
fevereiro de 2.023, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, devolvendo o
servidor ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a cessão do servidor público municipal
SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR, ocupante do cargo de provimento
efetivo de Executar de Sistemas, integrante do quadro de servidores permanentes da
Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido à
Fundação UNIRG, por meio do Decreto nº 1.455, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03
dias do mês de fevereiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal